

PUBLICADO DOC 17/05/2007

PARECER Nº 742/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 204/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Teixeira, visa instituir o “Dia das Crianças Afetadas pelo HIV/AIDS”, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de maio, passando a data a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

A propositura estabelece, ainda, que a data deverá ser precedida de ampla divulgação nos meios de comunicação, e que deverão ser realizadas ações envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, entidades públicas, privadas e organizações não governamentais que se relacionem ou sejam vinculadas ao combate da doença.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/05/07

Wadih Mutran – Presidente

Milton Leite – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno